

PORTARIA Nº 240, de 02 de março de 1998.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe o § 1º do art.2º da Lei nº 264, de 30 de outubro de 1998, DESIGNA os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

MEMBROS

Iara Dobler
Susana Tissot
Lauri Bussler
Andréia Schirmer
Marinês Fischer

REPRESENTAÇÃO

Sec.Mun.de Educação
Prof. e Diretores das Esc. Públ.do Ensino Mun.
Pais e Alunos
Serv.Escolas Públ.do Ensino Fundamental
Conselho Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de março de mil novecentos e noventa e oito.



Edyino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donacío Schirmer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.